



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

OFÍCIO Nº 006/2021

Montezuma/MG, 007 de junho de 2021.

Exmº Sr. Ivan Vieira de Pinho
DD. Prefeito Municipal de Montezuma/MG

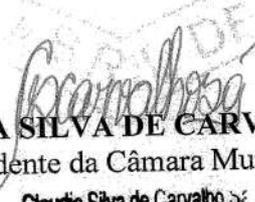
Senhor Prefeito.

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, comunicar a Vossa Excelência, que o Projeto de Lei nº 004/2021, que "*dispõe sobre denominação do campo de malha ESMENDO CARVALHO DOS SANTOS (Dino de Vicente), localizado no Povoado Areião, s/n, zona rural do município de Montezuma/MG*" de autoria do executivo municipal enviado a esta casa legislativa, foi amplamente discutido e aprovado pelo pleno desta casa de leis por unanimidade.

Portanto estamos encaminhados anexo a Vossa Excelência, para que o mesmo passe pelos tramites legais, em conformidade ao que dispõe a lei Orgânica Municipal, com consequente sanção e publicação.

Estamos a disposição de Vossa Excelência, para quaisquer informações que se fizerem necessárias, oportunidade em que manifestamos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,


CLAUDIA SILVA DE CARVALHO SÁ
Presidente da Câmara Municipal

Claudia Silva de Carvalho Sá
Presidente da Câmara Municipal
Montezuma/MG

Ivan Vieira de Pinho
Prefeito Municipal
Montezuma - MG

RECEBI
10/06/2021




PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 25.223.983/0001-56

PRAÇA JOSÉ BATISTA, 1000 – CENTRO – CEP 39.547-000

Câmara Municipal
Montezuma/MG

PROJETO DE LEI Nº 004 2021

APROVADO EM ___ / ___ / ___

Mesa diretora:

Cláudio Vieira de Carvalho Júnior
Sírgio da Luz de Souza
Edson de Oliveira Araújo

PROJETO DE LEI Nº 004/2021.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CAMPO DE MALHA ESMENDO CARVALHO DOS SANTOS (DINO VICENTE), LOCALIZADO NO POVOADO AREIÃO, S/N, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG”

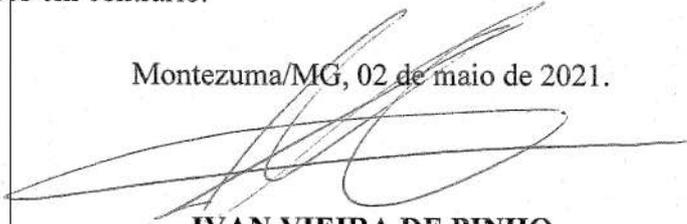
A Câmara Municipal de Montezuma, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Passa-se a chamar-se CAMPO DE MALHA ESMENDO CARVALHO DOS SANTOS (DINO VICENTE), localizado na comunidade do povoado Fazenda Areião, Zona Rural deste Município;

Art. 2º - O respectivo nome deverá constar numa placa, e afixada em lugar de destaque, no devido logradouro;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montezuma/MG, 02 de maio de 2021.


IVAN VIEIRA DE PINHO
Prefeito Municipal – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 25.223.983/0001-56

PRAÇA JOSÉ BATISTA, 1000 – CENTRO – CEP 39.547-000

Montezuma/MG, 20 de maio de 2021.

OFÍCIO N° 108/2020

Exma^a. Senhora Cláudia Silva de Carvalho Sá

DD. Presidente Da Câmara Municipal de Montezuma -MG

MENSAGEM

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a Cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Senhoria, Projeto de Lei nº 004/2021, que **“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CAMPO DE MALHA ESMENDO CARVALHO DOS SANTOS (DINO VICENTE), LOCALIZADO NO POVOADO AREIÃO, S/N- ZONA RURAL, DO MUNICIPIO DE MONTEZUMA-MG”**, para ser analisado e votado pelos nobres vereadores dessa Casa Legislativa, cuja matéria tem o intuito de denominar nome ao Campo de malha da Comunidade Fazenda Areião.

JUSTIFICATIVA:

Em atendimento a solicitação do Sr. Vereador Valdemar Carvalho dos Santos, Propondo para o Campo de Malha o nome de **Esmendo Carvalho dos Santos** (Dino Vicente), em sua homenagem e reconhecimento por ser o pioneiro do jogo de malha na Comunidade Fazenda Areião.

Contando com o apoio dos nobres vereadores, desde já manifestos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

IVAN VIEIRA DE PINHO

Prefeito Municipal

Ivan Vieira de Pinho
Prefeito Municipal
Montezuma - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 25.223.983/0001-56

PRAÇA JOSÉ BATISTA, 1000 – CENTRO – CEP 39.547-000

PROJETO DE LEI Nº 004/2021.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CAMPO DE MALHA ESMENDO CARVALHO DOS SANTOS (DINO VICENTE), LOCALIZADO NO POVOADO AREIÃO, S/N, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG”

A Câmara Municipal de Montezuma, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Passa-se a chamar-se CAMPO DE MALHA ESMENDO CARVALHO DOS SANTOS (DINO VICENTE), localizado na comunidade do povoado Fazenda Areião, Zona Rural deste Município;

Art. 2º - O respectivo nome deverá constar numa placa, e afixada em lugar de destaque, no devido logradouro;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montezuma/MG, 20 de maio de 2021.

IVAN VIEIRA DE PINHO
Prefeito Municipal – MG

Ivan Vieira de Pinho
Prefeito Municipal
Montezuma - MG